



# PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: [secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br)



## ATO NORMATIVO Nº 11.2020, 15.04.2020

Dispõe sobre a vida funcional do QUADRO DO MAGISTÉRIO no período de combate do COVID-19, Coronavirus na Rede Municipal de Itapeçerica da Serra.

**A** Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e amparada nos que lhe faculta o Artigo 60-A, parágrafo único - inciso V da Lei Orgânica do Município estabelece:

**Artigo 1º:** No período de 23 a 31 de março de 2020 ocorreu a Suspensão das Aulas devido a Pandemia conforme o Decreto Nº2.886, sendo assim houve a necessidade de reorganizarmos algumas datas no calendário escolar tais como:

Suspensão das aulas	Modalidade Educação Infantil	Modalidade Ensino Fundamental e Especial	Modalidade EJA	Ações que estavam previstas no Calendário Escolar
<b>Datas</b>	<b>CORRESPONDE (TORNA-SE LETIVO)</b>			
23/03	27/08	28/08	28/08	Evento pedagógico
24/03	13/10	13/10	13/10	Atividade suspensa
25/03	14/10	14/10	14/10	Atividade suspensa
26/03	15/10	15/10	15/10	Atividade suspensa
27/03	16/10	16/10	16/10	Atividade suspensa
30/03	22/12	22/12	22/12	Entrega de documentos
31/03	23/12	23/12	23/12	Recesso



**PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: [secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br)



**Artigo 2º:** A partir do dia 01/04/2020 conforme o Ato Normativo N°09 todos os servidores estão atuando em teletrabalho / home-office, devendo cumprir suas respectivas jornadas de trabalho.

**Artigo 3º:** Do dia 22/04/2020 a 06/05/2020 conforme Decreto N° 2.912 de 15/04/2020 determina que todos os Professores (P1, P2, P3, P4, P5, PA, PDI e PAEE) estarão de **FÉRIAS**, promovendo assim a antecipação das férias escolares.

Férias prevista no calendário antes do COVID-19	Férias no COVID-19
13/07 a 27/07/2020	22/04 a 06/05/2020

**Parágrafo único:** Este ato aplica-se somente aos Professores ( P1,P2,P3,P4,P5, PA,PDI e PAEE) da Rede Municipal de Itapeçerica da Serra.

**Artigo 4º:** Esse Ato Normativo entrará em vigor a partir de 15 de abril de 2020, com divulgação nos quadros de avisos de todas as repartições da Secretaria Municipal de Educação, garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapeçerica da Serra, 15 de abril de 2020.

**Soráia Regina Ribeiro**

**Secretária Municipal de Educação**



## PREFEITURA DE ITAPEÇICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: [secretariadeeducacao@itapeçica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapeçica.sp.gov.br)

